



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 34, de 13 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Marco Antonio Siqueira Donula**, Especialista em Gestão Administrativa (Diretor do Departamento Administrativo), celetista:

1. 30 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020-2021, contados de 02 a 31 de maio de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações;
4. 1ª parcela do 13º salário referente ao ano de 2022.

Bragança Paulista, 13 de abril de 2022.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico